



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE DEPARTAMENTO - DACED-VHA

ATA DE REUNIÃO

**DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DO CAMPUS DE VILHENA NO ANO DE 2022**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e um minuto, por intermédio da ferramenta *Google Meet*, o Chefe do DATED, Professor Célio Vieira Nogueira, reuniu-se com os conselheiros (as): Fábio Santos de Andrade, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Giovana Alexandra Stevanato, Ivanor Luiz Guarnieri, Júlio Robson Azevedo Gambarra, Renata Aparecida Carbone Mizusaki, Rodrigo Pedro Casteleira e a técnica administrativa Letícia Mathias de Oliveira. A professora Kelly Jessie Queiroz Penafiel está afastada para cursar Doutorado. A professora Cláudia Justus Tôres Pereira está em licença médica. As professoras Cristiane Talita Gromann de Gouveia e Josiane Brolo Rohden justificaram a ausência. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros, verificou a existência de quorum regimental e declarou aberta a sessão. Em seguida passou-se ao **item da pauta Assunto:** Formato das aulas - remoto, híbrido ou presencial. **Interessado:** DATED-VHA. O Presidente fez considerações acerca do Plano de Biossegurança da UNIR e do boletim divulgado no dia 15 de julho de 2022 no qual o município de Vilhena aparece classificado na fase 1 para qual a Universidade recomenda o limite de ocupação por ambiente de 25%, conforme capacidade máxima do espaço, respeitando o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas. Posto em discussão, e em votação o Conselho Departamental deliberou por unanimidade que durante a semana do dia 18 à 25 de julho (turno da manhã), as aulas serão ofertadas no formato remoto e caso o município de Vilhena seja classificado na fase 1 ou 2 nas semanas seguintes as aulas permanecerão no formato remoto e o discentes serão comunicados via e-mail a partir da divulgação do resultado da calculadora e o docente que necessitar fazer atividade de forma presencial deverá realizar a atividade respeitando as medidas indicadas no Plano de Biossegurança da UNIR. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e dezoito minutos para constar, eu, Letícia Mathias de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca**, em 18/07/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 18/07/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Presidente**, em 18/07/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Docente**, em



18/07/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, Docente**, em 18/07/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Docente**, em 18/07/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SANTOS DE ANDRADE, Docente**, em 18/07/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Docente**, em 18/07/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1033193** e o código CRC **3F5BAD10**.